

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2018 DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, localizada na Rua Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal-RN, compareceram os membros natos: Dr. Marcus Vinicius Soares Alves, Defensor Público Geral do Estado e Dra. Érika Karina Patrício de Souza, Corregedora Geral da Defensoria Pública do Estado. Presentes, ainda, os membros eleitos: Dr. José Wilde Matoso Freire Júnior, Dra. Cláudia Carvalho Queiroz e Dr. Bruno Henrique Magalhães Branco. Ausentes, justificadamente, o Subdefensor Público Geral do Estado, Dr. Clístenes Mikael de Lima Gadelha, por estar em legítimo gozo de férias, o Conselheiro Dr. Rodrigo Gomes da Costa Lira, em razão de licença médica, e a Conselheira Dra. Anna Karina Freitas de Oliveira, em razão de conflito com audiência judicial de réu preso. Presente o representante da ADPERN, Dr. Igor Melo Araújo. Havendo quórum suficiente, foi declarada aberta a sessão, passando-se à apreciação dos processos pautados através da Portaria de nº 146/2018-GDPGE de 2 de abril de 2018. Passou-se ao julgamento nos seguintes moldes: **1) Processo nº 370/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Pau dos Ferros/RN. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveu-se para a vaga apenas a Defensora Pública Ana Beatriz Gomes Fernandes Dias, tendo sido escolhida para ocupar a vaga de coordenadora da unidade em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação da Portaria com a designação da Coordenadora do referido Núcleo, nos moldes decididos pelo Colegiado. **2) Processo nº 371/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Currais Novos/RN. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveu-se para a vaga apenas a Defensora Pública Manuela dos Santos Domingos, tendo sido escolhida para ocupar a vaga de coordenadora da unidade em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação da Portaria com a designação da Coordenadora do referido Núcleo, nos moldes decididos pelo Colegiado. **3) Processo nº 357/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Definitivos – NEADPE/Mossoró e a vaga de Coordenador do Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida para cada núcleo, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveram-se para as vagas apenas a Defensora Pública Renata Silva Couto, para o Núcleo Especializado em Tutelas Coletivas – NUET/Mossoró, e o Defensor Público Diego Melo da Fonseca para o Núcleo Especializado de Assistência aos Presos Provisórios e Definitivos – NEADPE/Mossoró, tendo sido escolhidos para ocupar as vagas de coordenadores das unidades em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação das Portarias com a designação dos Coordenadores dos referidos Núcleos, nos moldes decididos pelo Colegiado. **4) Processo nº 358/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Seleção de Defensor Público para prover a vaga de Coordenador do Núcleo Sede da Defensoria Pública de Assú/RN. **Deliberação:** Desde logo, o Colegiado observou a tempestividade da única inscrição deduzida, inexistindo óbice à análise do requerimento. Inscreveu-se para a vaga apenas a Defensora Pública Leylane de Deus Torquato, tendo sido escolhida para ocupar a vaga de coordenadora da unidade em tela. Diante da normativa interna vigente, caso não sobrevenham impugnações ou sendo essas decididas, ficou sob o encargo do Defensor Público Geral a publicação da Portaria com a designação da Coordenadora do referido Núcleo, nos moldes decididos pelo Colegiado. **5) Processo nº 254/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Projeto de Resolução acerca da delimitação das atribuições dos membros integrantes do Núcleo de Caicó da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. **Deliberação:** O Presidente apresentou em mesa o requerimento de retirada de pauta subscrito pela Defensoria Pública Dra. Beatriz Macedo Delgado, acostada aos autos, e acatado pela Relatora do feito, Dra. Érika Karina Patrício de Souza. Os demais membros presentes do Colegiado concordaram com o adiamento. **6) Processo nº 129/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Projeto de Resolução destinada a fixar as atribuições dos órgãos de atuação que integram o Núcleo Criminal de Natal da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator. **7) Processo nº 61.392/2017.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Alteração da Resolução 121/2015, que institui normas pertinentes à atuação no Núcleo Criminal da Capital nas audiências de custódia. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator. **8) Processo nº 139/2018.** Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Alteração da Resolução 153/2017, que trata sobre folgas compensatórias. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator.

9) Processo nº 25/2018. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte. Assunto: Regulamentação do art. 7º, incisos I, V e X, da Resolução nº 128/2016 – CSDPE, que dispõe sobre a criação e normatização de Núcleos Especializados. Interessada: Defensoria Pública do

Estado. **Deliberação:** Processo retirado de pauta em razão da ausência do Relator. Nada mais havendo, o Presidente do Conselho Superior em exercício deu por encerrada a presente sessão. Eu, _____, Luíza de Medeiros Maia, assessora jurídica, lavrei a presente, a qual foi lida e aprovada nesta sessão.

Marcus Vinicius Soares Alves
Presidente do Conselho Superior

Érika Karina Patrício de Souza
Membro nato

Bruno Henrique Magalhães Branco
Membro Eleito

Cláudia Carvalho Queiroz
Membro eleito

José Wilde Matoso Freire Júnior
Membro eleito

Igor Melo Araújo
Representante da ADPERN

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018-DPE
PREGÃO ELETRÔNICO - 008/2018
PROCESSO N.º 268/2018 – DPE/RN - SRP

Nos dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (06/04/2018), a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, pela Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, com sede à Avenida Duque de Caxias 102/104 – Ribeira – Natal/RN, inscrita no MP nº. 07.628.844/0001-20, neste ato representado, pelo **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, **Dr. Vinicius Soares Alves**, inscrito no CPF/MP sob nº 008.674.554-97, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de suas alterações posteriores, Decreto Estadual nº. 876 de 29 de outubro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da Ata apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 006/2018-DPE/RN, RESOLVE** registrar o(s) preço(s) ofertado pela(s) empresa(s) relacionada(s) em ordem com a classificação alcançada, conforme informações a seguir: **CKS COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP - CNPJ: 08.978.381/0001-90**, com sede à Rua Santa Gertrudes, 771 – Tatuapé – São Paulo/SP, CEP: 03.408-020 Fone: (11) 2225-3322, e-mail: cksp@papelariapaulista.com.br, nesse ato representado pelo Sócio Gerente o Sr. **Celso Saito**, inscrito no CPF/MP sob nº 259.462.578-70.

RESOLUÇÃO PRIMEIRA - DO OBJETO

O **OBJETO DO PREGÃO** para eventual contratação para fornecimento de material de consumo – expediente (pasta AZ e envelopes), para atendimento das necessidades da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, sede e núcleos situados na capital e no interior do Estado, conforme especificações constantes Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão supracitado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Pasta AZ ofício lombo largo.	Und.	3.000	Dac	7,85	23.550,00
02	Envelope ofício branco formato A4, 229x324, pacote com 100 unidades.	Pacote	500	Foroni	19,80	990,00
TOTAL						24.540,00

Valor Global: R\$ 24.540,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta reais).

RESOLUÇÃO SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

O registro de Preços tem validade de até **12 (doze) meses** a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

Em respeito ao prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência no fornecimento em igualdade de condições.

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta ARP.

RESOLUÇÃO TERCEIRA- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

As adesões à Ata, se autorizada pela Administração da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a dez por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na respectiva Ata para o Órgão Gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

RESOLUÇÃO QUARTA – DA VINCULAÇÃO

Em relação a esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2018 e seus anexos, as propostas com os preços, o quadro com a ordem classificatória das empresas e preços apresentados no referido certame.

RESOLUÇÃO QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações que se fizerem necessárias serão registradas, conforme o caso, por meio da lavratura de apostila ou termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEXTA: DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e demais normas aplicáveis.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e do requerente Beneficiário.

PARÁGRAFO SÉTIMA: DO FORO

Compete o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 06 de abril de 2018.

Dr. Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CPF: 07.628.844/0001-20

Saito

Comércio de Materiais de Escritório Ltda - EPP -

CPF: 08.978.381/0001-90

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa o resultado final da VI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 97-A, IV da Lei Complementar Federal n.º 80/94 c/c o art. 16 da Lei Complementar Estadual 251/03 e;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º do Edital n.º 014/2018 – DPGE/RN;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo n.º 355/2018, referente à VI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO o Resultado Final da VI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, divulgado no Diário Oficial do Estado do dia 06 de março de 2018;

RESOLVE:

HOMOLOGAR a VI Seleção Simplificada para Estagiários da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, formalizado pelo Processo Administrativo n.º 355/2018.

Publique-se para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 168/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** os membros natos, bem como os eleitos e respectivos suplentes do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado para participar da 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2018, a realizar-se no dia **20 de abril de 2018, às 09h00min**, na sala de reuniões localizada na sede da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, situada à Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN.

- Processo nº 360/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.
- Processo nº 364/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Mateus Queiroz Lopes de Melo Martins.
- Processo nº 397/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Anna Paula Pinto Cavalcante.
- Processo nº 388/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.
- Processo nº 391/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: José Eduardo Brasil Louro da Silveira.
- Processo nº 392/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Beatriz Macedo Delgado.
- Processo nº 399/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Daniel Vinícius Silva Dutra.
- Processo nº 363/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Paula Vasconcelos de Melo Braz.
- Processo nº 394/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Gabrielle Carvalho Ribeiro.
- Processo nº 365/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: Rodolpho Penna Lima Rodrigues.
- Processo nº 393/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Luana Karla de Araújo Dantas.
- Processo nº 389/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessado: André Gomes de Lima.
- Processo nº 387/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Simone Carlos Maia Pinto.
- Processo nº 396/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Jarina Ravanessa Silva Araújo Fontenele.
- Processo nº 390/2018. Assunto: Concurso de Promoção. Interessada: Lídia Rocha Mesquita Nóbrega.

Art. 2º. **COMUNICAR** ao representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte da realização da referida sessão, tendo em vista o seu direito a assento e voz no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado.

Art. 3º. **A U T O R I Z A R** os membros convocados a se afastarem das atribuições ordinárias, bem como a solicitar o adiamento de audiências judiciais para cumprimento do disposto no art. 1º.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado, em Natal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Processo n.º 61.338/2017- SRP DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 010/2018-DPE/RN

Objeto: Aquisição de material de consumo para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico nº 010/2018-DPE/RN**), às seguintes empresas:

DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A - CNPJ nº 38.046.843/0012-54, com sede na Av. Prudente de Moraes, 3477 – Térreo-Fundos –Lagoa Nova –Natal/RN – CEP: 59.020-400, representada por Diana Ilza de Araújo Sousa, CPF nº. **570.342.222-15**.

Grupo 01

Item 01 – Pneus automotivos 205/65 R15 - **Quantidade: 70 (setenta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 21.350,00 (Vinte e um mil trezentos e cinquenta reais).

Item 02 – Pneus automotivos 205/65 R16 - **Quantidade: 50 (cinquenta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 16.950,00 (dezesseis mil novecentos e cinquenta reais).

Valor Global fornecedor: R\$ 38.300,00(trinta e oito mil e trezentos reais)

PATRICIA CRISTINA DE ABREU-EPP- CNPJ nº 20.363.508/0001-61, com sede na Rua Helena, 222 – Jardim das Belezas - Carapicuíba /SP – CEP: 06.320-310, representada por Patrícia Cristina de Abreu, CPF nº. **331.186.038-10**.

Grupo 02

Item 03 – Pneus automotivos 195/55 R16 - **Quantidade: 40 (quarenta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

Item 04 – Pneus automotivos 185/65 R15 - **Quantidade: 40 (quarenta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 10.740,00 (dez mil setecentos e quarenta reais).

Item 05 – Pneus automotivos 175/65 R14 - **Quantidade: 30 (trinta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 7.785,00 (sete mil setecentos e oitenta e cinco reais).

Valor Global fornecedor: R\$ 31.425,00(trinta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI -EPP - CNPJ nº 19.116.488/0001-45, com sede na Rua Leopoldo da Silva,60 – Terra Baixa-Araçariгуama/SP – CEP: 18.147-000, representada por Leandro de Abreu, CPF nº. **310.929.108-83**.

Grupo 03

Item 06 – Pneus automotivos 215/50 R17 - **Quantidade: 20 (vinte)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 10.240,00 (dez mil duzentos e quarenta reais).

Item 07 – Pneus automotivos 235/75 R16 - **Quantidade: 30 (trinta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 20.490,00 (vinte mil quatrocentos e noventa reais).

Item 08 – Pneus automotivos 165/70 R13 - **Quantidade: 70 (setenta)** unidades.

Valor do Melhor Lance: R\$ 16.240,00 (dezesesseis mil duzentos e quarenta reais).

Valor Global fornecedor: R\$ 46.970,00 (trinta e oito mil e trezentos reais)

Valor Global da licitação: R\$ 116.695,00 (cento e dezesseis mil novecentos e setenta reais).

Natal/RN, 12 de abril de 2018.

Suelene Bezerra Barbosa
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

DISTRIBUIDORA AMERICA LATINA S/A - CNPJ nº 38.046.843/0012-54, PATRICIA CRISTINA DE ABREU-EPP- CNPJ nº 20.363.508/0001-61e PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELLI -EPP - CNPJ nº 19.116.488/0001-45 os objetos do certame, **Pregão Eletrônico nº 010/2018-DPE/RN**, totalizando o **valor Global da Licitação R\$ 116.695,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e noventa e cinco reais).**

Natal/RN, 16 de abril de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Extrato Contrato Administrativo nº 001/2018 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº. 07.628.844/0001-20, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 102-104, Ribeira, Natal/RN, representada por seu Defensor Público Geral, Marcus Vinícius Soares Alves, inscrito no CPF/MF nº 008.674.554-97.

Contratado: SERASA EXPERIAN S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80, com representação estabelecida na Rua Alamedas dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP – CEP: 040.68-900, neste ato representada pelo Sr. Maurício Schuefan Balassiano, inscrito no CPF/MF sob o nº 081.051.507-51 e o Sr. Murilo Couto, inscrito no CPF/MF sob o nº 319.611.538-07.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de certificado digital (Pessoa Física e Pessoa Jurídica) gerado e armazenado em Token Criptografado USB para aquisição pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global do contrato é de R\$ 6.679,00 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais), perfazendo da seguinte forma: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais) para aquisição de 05 (cinco) e-CNPJ A3, com valor unitário de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos) e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) para aquisição de 100 (cem) e-CPF A3, com valor unitário de R\$ 63,00 (sessenta e três reais).

Prazo de Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dotação Orçamentária: 05.101-03.122-0100-0001 – Ação – 208801– Manutenção e Funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 100 – Recursos Ordinários, no valor global de R\$ 6.679,00 (seis mil seiscentos e setenta e nove reais).

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº 26/2018 e a Lei nº 8.666/93.

Natal, 16 de abril de 2018.

Marcus Vinicius Soares Alves
Defensor Público Geral do Estado Do Rio Grande Do Norte
CNPJ N°. 07.628.844/0001-20

Maurício Schuefan Balassiano
Serasa Experian S/A
CNPJ N° 62.173.620/0001-80

Murilo Couto
Serasa Experian S/A
CNPJ N° 62.173.620/0001-80

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Governador Robinson Faria

ANO 83 • NÚMERO: 14152 NATAL, 17 DE ABRIL DE 2018 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 167/2018 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor da decisão de fls. 260-271 do processo administrativo nº 61.329/2017 – DPE/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de fatos novos, na forma do art. 156 da Lei Complementar Estadual nº 122/1994;

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a possível prática de infração administrativa no âmbito da instituição.

Art. 2º. DESIGNAR, para apuração dos fatos destacados no dispositivo anterior, a Comissão de Inquérito, a ser composta pelo Defensor Público de Categoria Especial Bruno Barros Gomes da Câmara, matrícula nº 201.343-6, na qualidade de presidente; pelo Defensor Público de Categoria Especial Clístenes Mikael de Lima Gadelha, matrícula nº 197.773-3, como membro; e pela Defensora Pública de Categoria Especial Disiane de Fátima Araújo da Costa, matrícula nº 203.644-4, como membro.

Art. 3º. É assegurado à Comissão de Inquérito o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 162 da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito.

Marcus Vinicius Soares Alves

Defensor Público Geral do Estado do Rio Grande do Norte